

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL**

Chamada Pública nº 01/2012, de 30 de outubro de 2012.

O Diretor Geral do *Campus* Guanambi, no uso de suas atribuições, faz saber às/aos interessadas/os que estão abertas as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada em **Corte e Costura**, implantado pelo **PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL**, fundamentado pela Portaria nº 1.015, de 21 de junho de 2011, constituído pelo Núcleo do Programa no *Campus* Guanambi com o **Projeto “Marias, Antônias e Sebastianas: Saberes de Ser Tão Mulher”**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Coordenação Local do Programa Mulheres Mil do IF Baiano - *Campus* Guanambi, a qual encaminhará ao setor competente deste Instituto as informações necessárias para a divulgação deste Edital e coordenará as ações inerentes à sua execução.

1.2 O Processo seletivo seguirá o cronograma especificado no Anexo I desta Chamada Pública.

2 – DO OBJETIVO

2.1 O Programa Mulheres Mil visa selecionar mulheres da comunidade em geral para a qualificação profissional, objetivando sua inserção no mundo do trabalho, o acesso à qualificação profissional, valorizando os saberes individuais e coletivos na construção dos processos produtivos, incentivando o empreendedorismo e, conseqüentemente, a conquista de sua autonomia.

2.2 O **Projeto “Marias, Antônias e Sebastianas: Saberes de Ser Tão Mulher”** prevê o atendimento da formação inicial e continuada de mulheres em condição de vulnerabilidade social do município de Guanambi(BA) e região.

2.3 A presente chamada pública visa atender mulheres residentes, preferencialmente, do Distrito de Ceraíma, município de Guanambi, Bahia.

3 – DAS VAGAS

3.1 O IF Baiano - *Campus* Guanambi oferecerá um total de 100 (cem) vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, vinculado ao PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DO PROJETO MULHERES MIL, distribuído da seguinte forma:

Área	TURNO	Capacitação	TURMAS	Nº DE VAGAS
Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura	Vespertino 13h30min as 17h30min e/ou Noturno 19h00min às 23h00min	Corte e Costura	Segundas e Quartas	100
TOTAL DE VAGAS				100

Sendo reservadas 5 % das vagas para portadoras de necessidades especiais.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de Ficha de Inscrição com informações fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Coordenação do Programa Mulheres Mil – *Campus* Guanambi para o Curso de Corte e Costura, localizada no Distrito de Ceraíma, s/n, no período **de 30 a 31 de outubro de 2012**, no horário das **13h30min às 17h00min**.

OBS: Para fins de inscrição, será aceita também a Ficha do Beneficiário do “Projeto de Arranjos Produtivos Locais” ou “Projeto Amanhã” do Governo Federal.

4.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade (original) do(a) procurador(a) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu/sua procurador/a, na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da mesma.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

4.6 A administração poderá prorrogar o período de inscrição estabelecido no item 2.1, caso o número de inscritas não tenha atingido o número de vagas ofertadas.

5 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se a uma vaga do Curso de Corte e Costura, serão exigidos os seguintes requisitos:

- Ser do sexo feminino;
- Ter no mínimo 18 anos;
- Preferencialmente residir no Distrito de Ceraíma, do município de Guanambi-Bahia, e participar do Grupo de Mulheres incluídas nos Projetos “APL’s” e/ou “Amanhã” do Governo Federal;
- Ter disponibilidade para participar de todas as atividades previstas no projeto;
- Possuir, preferencialmente, renda familiar de até um salário mínimo.

6 – DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 O Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura, implantado pelo Programa Nacional de Integração do Projeto Mulheres Mil terá carga horária de 200h (duzentas horas), sendo 08 (oito) aulas semanais, duas vezes por semana, nos turnos vespertino e/ou noturno.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Corte e Costura será realizado em uma única etapa, através da avaliação dos documentos e do questionário sócio-econômico, tendo caráter classificatório, além de

levantamento de informações relevantes junto ao CRAS, em casos que se faça necessário.

7.2 Serão chamadas para a matrícula as candidatas classificadas até a candidata de número 100 (cem) obedecendo aos critérios de maior vulnerabilidade, quais sejam: baixo nível de escolaridade, histórico de emprego com baixa remuneração e condições adversas, fragilidade da estrutura de apoio familiar, experiências educacionais e de vida negativas, pobreza acentuada.

7.3 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida no processo seletivo.

7.4 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamados conforme a necessidade e disponibilidade do programa.

7.5 O Resultado final será divulgado através do sítio: www.ifbaiano.edu.br; e afixado no mural do próprio *Campus*.

8 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os dados do Diagnóstico da Realidade contidos na Documentação e respondidas fidedignamente no Questionário Socioeconômico pela candidata corresponderão a 100% (cem por cento) do total dos pontos, sendo calculados conforme critérios e pontuação apresentados na tabela a seguir:

CRITÉRIOS	PONTOS			
Idade (referência: 01/10/2012)	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 anos ou mais
	4 pontos	6 pontos	8 pontos	10 pontos
Nível de Escolaridade	Alfabetizada	Fundamental Incompleto	Fundamental completo	Médio Completo
	10 pontos	8 pontos	6 pontos	2 pontos
Renda familiar (R\$ 622,00)	Menos de 01 salário mínimo	De 01 até 02 salários mínimos	De 02 até 03 salários mínimos	Mais de 03 salários mínimos
	10 pontos	8 pontos	6 pontos	2 pontos
Tempo fora da escola	Menos de 1 ano	De 1 ano a 5 anos	De 6 a 10 anos	Mais de 10 anos
	2 pontos	3 pontos	5 pontos	10 pontos

8.2 Em caso de igualdade do número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, a candidata que:

- 1º) Tiver menor renda familiar;
- 2º) Tiver a maior idade;
- 3º) Tiver maior tempo fora da escola;
- 4º) Tiver maior número de filhos.

9 – DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

9.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao *Campus* Guanambi do IFBaiano – para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no dia **31 de outubro de 2012, das 13h30min às 17h00min**. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata, perdendo o direito à vaga, e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente.

9.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar:

- 03 (três) fotos 3x4;
- Original e cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento e CPF;
- Original e cópia do comprovante da residência;
- Cópia do cartão e comprovante recebimento de benefício do Programa Bolsa Família, se for o caso.

9.3 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu/sua representante legal (Anexo IV).

9.4 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do processo, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

9.5 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada das candidatas excedentes, no dia 1º de novembro de 2012, obedecendo à ordem de classificação.

9.6 As candidatas aprovadas excedentes, chamadas para o preenchimento das vagas das desistentes, efetivarão suas matrículas na secretaria do IF Baiano no dia 1º de novembro das 13h30min às 17h00min.

9.7 Após a matrícula, as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos para fins de registro e comprovação da renda:

- Original e cópia dos documentos de escolaridade, quando houver;
- Original e cópia do comprovante de renda familiar (último pagamento, quando existir);
- Declaração de Profissional Informal (caso o seja – Anexo II);
- Declaração de Desempregada (caso o seja – Anexo III);

9.8 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa Mulheres Mil campus – Guanambi.

Guanambi, 30 de outubro de 2012.

Caio Lincoln Santos Araújo
Fábio dos Santos
Coordenação Local do Programa Mulheres Mil

Carlos Elísio Cotrim
Diretor Geral – Campus Guanambi

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrição e Avaliação dos documentos e do questionário socioeconômico	30/10/2012
Matrícula	31 de outubro
Segunda Chamada	1º de novembro
Matrícula – Segunda Chamada	1º de novembro
Aula Inaugural	13 de novembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADA

Declaro para os devidos fins que eu,
_____, RG _____ e
CPF _____, estou desempregada e, no momento, não
tenho renda. Sendo que meus custeios financeiros são provenientes da ajuda
de _____
_____.

Sem mais para o momento.

Guanambi/BA _____ de _____ de 2012.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL INFORMAL (AUTÔNOMO)

Declaro, para os devidos fins que eu,
_____,
RG nº _____ e CPF nº _____, sou trabalhadora
informal e recebo mensalmente, em média, a quantia de R\$ _____
(_____), exercendo a
função de: _____.

Sem mais para o momento.

Guanambi/BA _____ de _____ de 2012.

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

ANEXO IV

PROCURAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF _____, pelo presente instrumento, designo _____ portador do RG nº _____, CPF _____, meu PROCURADOR para fim específico de proceder à minha Inscrição no Processo de Seleção 2012/2 no Programa Mulheres Mil, a ser ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Guanambi, no primeiro semestre letivo de 2013.

Guanambi/BA ____/ ____/ 2012.

Assinatura da Requerente